DECRETO Nº 6.218, DE 16 DE MAIO DE 2023

Altera o Decreto nº 6.113, de 24 de janeiro de 2023, que declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, imóveis necessários à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP,para implantação do emissário de esgotos e de galerias pluviais do bairro Por do Sol.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a planta da Gleba 10 se encontra com desenho não compatível com a matrícula imobiliária registrada sob nº 19.774 do Cartório de Registro de Imóveis de Mococa;

CONSIDERANDO a necessidade de correção da descrição da área da Gleba 10 para que fique constando a área correta objeto da servidão de passagem,

DECRETA:

Art. 1º. O inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 6.113, de 24 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

IV – Área 4 – Gleba nº 10. Uma faixa de terras de 6,00 metros de largura com 432,36 metros quadrados, situada na Gleba 10, mede 72,06 metros, voltando para frente, confrontando com a área da mesma propriedade; do lado voltado para o fundo mede 72,06 metros, confrontando com a propriedade de José Salles Júnior; do lado direito de quem da Rua

Lourival Furlan olha para o lote, mede 6,00 metros e confronta com a Servidão da Água Nova de propriedade da Prefeitura Municipal de Mococa; do lado esquerdo mede 6,00 metros e confronta com a área 09; faixa esta situada, pelo lado direito a 157,00 metros da Rua Lourival Furlan e a 149,62 metros do lado esquerdo, pertencente à matrícula nº 19.774.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 DE MAIO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal